PORTARIA Nº 156/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3740, de 26/02/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1° Período	2º Período
9132	Jaime de Souza Benevides	01/02/2022 a		01/03/2024 a
	Junior	31/01/2023		15/03/2024
9132	Jaime de Souza Benevides	01/02/2023 a	16/03//2024 a	
	Junior	31/01/2024	30/03/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral